



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 31/2024 - Brasília/DF – 02 de agosto de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 374, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 255.215-9, Procurador do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES, da Procuradoria-Geral do Contencioso, a contar de 05/08/2024. Processo Administrativo nº 00020-00046463/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 375, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR BRENDA JANINA FALCÃO GOMES, matrícula nº 255.204-3, Procuradora do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES, da Procuradoria-Geral do Contencioso, a contar de 05/08/2024. Processo Administrativo nº 00020-00046463/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 376, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR MATHEUS MOREIRA DA SILVA, 255.268-X, Procurador do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES, da Procuradoria-Geral do Contencioso, a contar de 05/08/2024. Processo Administrativo nº 00020-00046463/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 377, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR FERNANDO RODRIGUES PEIXOTO, matrícula nº 255.214-0, Procurador do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES, da Procuradoria-Geral do Contencioso, a contar de 05/08/2024. Processo Administrativo nº 00020-00046463/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 378, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



LOTAR VANDERLEI MACHADO DA SILVA, matrícula nº 255.254-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual (PROCAD), da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 05 de agosto de 2024. Processo SEI nº 00020-00046463/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 379, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR PEDRO LEONARDO TONACO ALEXANDRE, matrícula nº 255.226-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública (PROSAÚDE), da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 05 de agosto de 2024. Processo SEI nº 00020-00046463/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 380, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR JULIANA TAVARES ALMEIDA, matrícula nº 96.939-7, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças - PROEX, da Procuradoria-Geral do Contencioso, a contar de 05/08/2024. Processo Administrativo nº 00020-00046463/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 381, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES, matrícula nº 38.572-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentenças - PROEX, da Procuradoria-Geral do Contencioso, a contar de 05/08/2024. Processo Administrativo nº 00020-00046463/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 382, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR RODRIGO BORANDI OTTE, matrícula nº 255.310-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na Procuradoria das Ações de Execução Fiscal (PRODEF), da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 05 de agosto de 2024. Processo SEI nº 00020-00046463/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 383, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR ROBSON CAETANO DE SOUSA, matrícula nº 96.591, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (PROPREC), da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 05 de agosto de 2024. Processo SEI nº 00020-00046463/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 384, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR LILIA ALMEIDA SQUEFF, matrícula nº 140.650-7, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (PROPREC), da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 05 de agosto de 2024. Processo SEI nº 00020-00046463/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 385, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ROMILDO OLGO PEIXOTO JÚNIOR, matrícula nº 171.650-6, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal- Categoria II, referente ao 3º quinquênio (147083587), nos períodos de 19/08/2024 a 17/09/2024 e de 18/09/2024 a 17/10/2024. Processo SEI nº 00020-00007588/2023-52.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 386, DE 29 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DALILA TOLEDO DA SILVA, matrícula nº 42.796-9, ocupante do cargo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, referente ao 1º quinquênio (146854531), no período de 29/07/2024 a 27/08/2024. Processo SEI nº 00020-00042422/2024-63.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 387, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DAVID GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 41.608-8, ocupante do cargo de Agente Jurídico, referente ao 4º quinquênio, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024. Processo SEI nº 00020-00023549/2017-54.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 388, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANA PAULA TEODORO PÁDUA RIBEIRO, matrícula nº 174.151-9, ocupante do cargo de Analista Jurídico - Direito e Legislação, referente ao 2º quinquênio (147089267), no período de 03/10/2024 a 01/11/2024. Processo SEI nº 00020-00024445/2021-43.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 389, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DANUSA COSTA MEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 159.131-2, ocupante do cargo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/11/2024 a 20/12/2024. Processo SEI nº 00020-00043230/2024-74.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 390, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO FRANÇA SAMPAIO, matrícula nº 224.027-0, Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Cálculos em Precatórios e Requisições e Pequeno Valor, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/08/2024 a 23/08/2024, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00042748/2024-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procurador-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 391, DE 30 DE JULHO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a revisão e o monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, nos termos do Decreto nº 36.419/2015 e da Lei Federal nº 13.460/2017.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar e monitorar a Carta de Serviços ao Cidadão da Procuradoria -Geral do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, e conforme orientações da Lei nº 6.519, de 17 de março de 2020.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I - Chefe da Ouvidoria - OUVIDORIA;
- II - Chefe da Assessoria de Comunicação- ASCOM;

III - Diretor de Recuperação Extrajudicial e levantamento do Crédito - DIREC;
IV - Diretor de Registro e Gestão de Precatório e Requisições de Pequeno Valor - DIPREC;
V - Gerente Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes - BIJOM; e
VI- um representante da Câmara de Mediação e Conciliação - CAMEC

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho fica a cargo do(a) Chefe da Ouvidoria.

Art. 3º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 152, de 1º de abril de 2019.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 392, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR DEMETRIUS ABIORANA CAVALCANTE, matrícula nº 140.611-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15/08/2024 a 03/09/2024, em razão de férias da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00010635/2024-26.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 393, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANA LÚCIA DE LIMA COSTA, matrícula nº 140.556-X, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria II, referente ao 2º quinquênio (147085404), no período de 01/08/2024 a 30/08/2024. Processo SEI nº 00020-00021442/2017-71

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 394, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR WENDERSON FRANCO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 254.587-X, Analista Jurídico, para substituir o Coordenador da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 24/07/2024, em virtude de abono de ponto do titular. Processo SEI nº 00020-00042320/2024-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 395, DE 31 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR FLAMARION FERREIRA E SILVA, matrícula nº 256.752-0, Técnico em Transportes Urbanos, para substituir a Diretora, da Diretoria de Projetos e Governança em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00006579/2022-63.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 397, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 174.796-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe das Ações Tributárias, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19/08/24 a 07/09/24, em virtude de substituição do titular ao Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital no mesmo período. Processo SEI nº 00020-00047508/2023-00.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ENUNCIADO DO CONSULTIVO Nº 8

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso XIV e o art. 6º, incisos I, XI, XXXVI e XLVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 15 e seguintes da Portaria nº 115, de 16 de março de 2020, RESOLVE APROVAR o Enunciado do Consultivo, com a seguinte redação:

"Preenchidos os seus requisitos, o abono de permanência deve ser concedido pela Administração sem necessidade de formulação de requerimento ou outra exigência não prevista constitucionalmente, observada a prescrição quinquenal prevista no Decreto n. 20.910/1932 em relação às parcelas anteriores à data do ato de concessão". (IN/SEEC/DF nº 03, de 18 de abril de 2022, art. 22, § 2º; ADI 5026, STF; Decisão nº 2.575/2021, TCDF; Parecer jurídico nº 885/2007 PGCONT/PROPE; Parecer jurídico nº 492/2008 PGCONT/PROPE; Parecer jurídico nº 257/2009 PGCONT/PROPE; Parecer jurídico nº 021/2019-PGDF/PGCONS).

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ENUNCIADO DO CONSULTIVO Nº 9

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso XIV e o art. 6º, incisos I, XI, XXXVI e XLVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 15 e seguintes da Portaria nº 115, de 16 de março de 2020, RESOLVE APROVAR o Enunciado do Consultivo, com a seguinte redação:

"É viável a substituição do instrumento de contrato por nota de empenho ou outro instrumento hábil, com base no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, quando o valor da contratação se encaixar no valor atualizado autorizativo da dispensa de licitação prevista nos incisos I ou II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Não importa, para a aplicação do inciso I do art. 95, da Lei nº 14.133, de 2021, se a contratação resultou de licitação, inexigibilidade ou dispensa." (Orientação Normativa nº 84, de 17/05/2024 da AGU e Cota de Aprovação Parcial do Parecer nº 261/2024-PGDF/PGCONS).

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 25 DE JULHO DE 2024**

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação da Base de dados UpToDate Anywhere –Subscriber Manager.

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021 c/c o inciso VII do art. 55, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação para realizar a instrução processual necessária a contratação da Base de dados UpToDate Anywhere –Subscriber Manager, objeto do Processo SEI nº 00020-00002340/2024-86, os seguintes servidores:

1. CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, como integrante da área requisitante;
2. VANESSA FREITAS SILVA, matrícula nº 236.866-8, da Biblioteca Jurídica Onofre Gontijo Mendes, como integrante da área requisitante;
3. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Contratos; e
4. NICOLE HERINGER MEGIORIN, matrícula nº 251.687-X, da Diretoria de Logística e Documentação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral